## PORTARIA DE DIÁRIA 087/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto n° 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 149/CMAP/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

**Vereador:** Admilson Aparecido de Oliveira
**Ocupante do cargo**: Vereador
**Deslocar-se ao município**: Porto Velho/RO
**Com a finalidade de:** Participar do Curso de Transporte Escolar: Boas práticas administrativas, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na cidade de Porto Velho/RO.

**Durante os dias:** 29 e 30 de Agosto de 2018

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação e hospedagem da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida as seguintes diárias: 02 (duas) diárias serão pagas ao Vereador pelo dia que permanecerá fora do Município, sendo uma diária com pernoite no valor de **R$ 242,10** (duzentos e quarenta e dois reais com dez centavos) e uma sem pernoite com o valor de **R$ 169,47 (**cento e sessenta e nove reais com quarenta e sete centavos). Total das diárias será de **R$ 411,57 (quatrocentos e onze reais com cinquenta e sete centavos).**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Agosto de 2018.

_____
***Eliseu Rodrigues Batista***
***Presidente***
***Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO***